

EDITAL N° 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMADOR(A) MUNICIPAL DO PROLEEI 2025/2026 – PORTO XAVIER/RS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porto Xavier/RS, em conformidade com a Lei nº 11.273/2006, a Resolução nº 10/2025 e as orientações constantes no *Caderno de Orientações da Região Sul – ProLEEI 2025/2026*, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a função de Formador(a) Municipal do ProLEEI, destinado ao atendimento das ações de formação continuada de professores da Educação Infantil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar um(a) formador(a) municipal, com vínculo na Rede Municipal de Educação, para atuação no âmbito do Programa de Apoio à Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI 2025/2026, em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1.2. O processo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porto Xavier/RS.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Ser graduado(a) em Pedagogia;
- b) Possuir experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na Educação Infantil, atuando como docente, pedagogo(a), supervisor(a) pedagógico(a), coordenador(a) pedagógico(a) em escolas de Educação Infantil ou na gestão pública educacional como profissional efetivo(a).

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Além dos requisitos mínimos, serão considerados, para fins de classificação, os seguintes critérios:

- a) Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita;
- b) Experiência em ações de formação de professores(as);
- c) Vínculo empregatício na Rede Pública de Ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou em outros instrumentos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.

4. DA BOLSA

4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) será cadastrado(a) junto ao FNDE, responsável pelo pagamento das bolsas.

4.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, conforme estabelecido pelo Programa.

4.3. Nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.273/2006, é vedada a acumulação da bolsa do ProLEEI com bolsas de qualquer outro programa de formação regido pela mesma lei, cujo pagamento seja realizado pelo FNDE ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

4.4. § 1º Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) já seja, ou venha a ser, bolsista de outro programa de formação regido pela Lei nº 11.273/2006, poderá assumir as responsabilidades previstas neste edital, contudo sem direito ao recebimento da bolsa, e desde que não haja prejuízo ao desempenho de atribuições já assumidas, em termos de dedicação e comprometimento.

4.5. § 2º Na hipótese de participação em mais de um programa regido pela Lei nº 11.273/2006, o(a) candidato(a) deverá optar pelo recebimento de apenas uma das bolsas.

4.6. § 3º Caso o(a) candidato(a) seja bolsista vinculado(a) a outro órgão ou entidade federal, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, ou a órgãos estaduais de fomento à pesquisa, deverá consultar o órgão de origem sobre eventual vedação ao acúmulo do recebimento de bolsas.

5. DAS VAGAS E DA CONVOAÇÃO

5.1. Será selecionado(a) um(a) formador(a) municipal.

5.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) por ordem de classificação e de acordo com a necessidade do município.

5.3. Em caso de substituição, será respeitada a ordem da lista classificatória.

5.4. Esgotados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as), será aberto novo processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 de outubro de 2025 à 08 de outubro de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porto Xavier/RS, situada na Rua Tiradentes, nº 598, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

- Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;

- Documentos que comprovem experiência profissional e demais critérios de classificação;
- Documento de identidade e CPF.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO

7.1. A lista classificatória será publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e no site oficial do município até o dia 10/10/2025.

7.2. A lista final com os(as) candidatos(as) classificados(as) será encaminhada à UFSM pelo e-mail proleirs2025@gmail.com, para fins de cadastramento junto ao FNDE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Porto Xavier/RS.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Xavier/RS, 03 de outubro de 2025.

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Município de Porto Xavier/RS**